



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência trata da contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamento e material permanente, a fim de atender e suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Fundo do Município de Tracuateua/PA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação encontra-se amparada pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2.2. Tendo em vista a necessidade premente de a Administração Pública dar continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública, a aquisição justifica-se das necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Fundo de Tracuateua/PA, em atender suas demandas com o fornecimento de equipamento e material permanente pelo período de 12 meses.

2.3. Tendo em linha de considerando o princípio da economicidade e demais princípios aos quais vinculam a administração pública;

3. METODOLOGIA

3.1. O presente fornecimento será realizado por meio de processo licitatório na modalidade Pregão, utilizando o sistema de registro de preços, observando os dispositivos legais, pela lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, do Decreto Federal nº 10520/2002, nº 3555/2000, 7892/2013 e pelas condições e exigências estabelecidas em edital.

4. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

4.1. A escolha da modalidade Pregão Presencial para a realização deste processo licitatório justifica-se pela maior rapidez em sua execução, pela transparência que a modalidade proporciona, e pela possibilidade de se obter preços mais vantajosos para administração.

5. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO.

5.1. Os objetos a serem fornecidos constam na tabela abaixo, estando especificadas: item, descrição dos objetos, unidade, quantidade, valor unitário médio e valor total médio de cada produto a ser ofertado.

Nº	OBJETO	QUANT	UNID	VALOR UNITARIO MÉDIO	TOTAL MÉDIO
1	KIT INFANTIL EM MADEIRA-MESA C/ 4 CADEIRAS PINTADO EM VERNIZ (MESA 0,70 COMPRIMENTO, 0,70 LARGURA, 0,60 DE ALTURA COM TAMPO EM MDF REVESTIDO DE FORMPLAST BRANCO/CADEIRA 0,65 ALTURA E 0,36 LARGURA. TODA EM MADEIRA).	UND	100	R\$ 516,33	R\$ 51.633,33



2	MESA PARA PROFESSOR EM MADEIRA DE LEI PINTADA EM VERNIZ (MEDINDO 2,50M X 0,60 LARGURA X 0,80 ALTURA).	UND	200	R\$ 520,00	R\$ 104.000,00
3	ARQUIVO ESCOLAR EM MDF 15 MM (SOBRE MEDIDAS: EM CADA ESCOLA), C/ 02 PORTAS REVESTIDA EM FORMPLAST BRANCO E CHAVE EM UMA PORTA, COM FUNDO REVESTIDO EM MDF 6 MM	UND	300	R\$ 1.321,67	R\$ 396.500,00
4	BANCADA PARA COMPUTADOR COM ESTRUTURA EM MADEIRA DE LEI, PINTADA EM VERNIZ, TAMPO EM MDF REVESTIDA EM FORMPLAST BRANCO 15 MM (MEDINDO 0,55CM PARA TODO O COMPRIMENTO LINEAR).	UND	400	R\$ 277,33	R\$ 110.933,33
5	MESA PARA REFEITORIO EM MADEIRA DE LEI PINTADA EM VERNIZ COM TAMPO EM MDF LAMINADO EM FORMPLAST (MEDINDO 3 METROS DE COMPRIMENTO, 0,80 LARGURA E 0,90 ALTURA).	UND	80	R\$ 806,00	R\$ 64.480,00
6	BANCO PARA REFEITORIO EM MADEIRA DE LEI, PINTADO COM VERNIZ 3 METROS DE COMPRIMENTO	UND	160	R\$ 205,67	R\$ 32.906,67
7	KIT INFANTIL MULTIFUNCIONAL EM MDF-TAMPO REDONDO COM 04 CADEIRAS COM ESTRURA EM MADEIRA PINTADO EM VERNIZ.	UND	100	R\$ 563,33	R\$ 56.333,33
8	KIT INFANTIL MULTIFUNCIONAL EM MDF-TAMPO REDONDO COM 06 CADEIRAS COM ESTRURA EM MADEIRA PINTADO EM VERNIZ.	UND	100	R\$ 706,75	R\$ 70.675,00
9	ESTANTE ESCOLAR EM MDF 15 MM (SOBRE MEDIDAS EM CADA ESCOLA, SENDO 35 CM DE FUNDO) ABERTA NA FRENTE E FECHADA NO FUNDO.	UND	200	R\$ 719,00	R\$ 143.800,00
10	QUADRO MAGNÉTICO REVESTIDO DE COMPENSADO 10 MM 2,20 DE COMPRIMENTO P/ 1,30 DE ALTURA EM SENTIDO HORIZONTAL, MOLDURA EM MADEIRA EM TODO LATERAL TENDO 0,05 CM DE LARGURA PINTADO EM VERNIZ C/ PORTA CANETA.	UND	200	R\$ 512,00	R\$ 102.400,00



11	SEMALHA P/ FIXAR CARTAZ EM SALA DE AULA PINTADA EM VERNIZ COM 0,07 CMM DE LARGURA C/ 0,02 CM D ESPESSURA POR TODO COMPRIMENTO LINEAR.	UND	200	R\$ 12,88	R\$ 2.575,00
12	PORTA EM MADEIRA DE LEI 0,90 X 2,10 DE ALTURA, TENDO 0,03 CM DE ESPESSURA C/ CAIXILHO DE 0,12 CM DE LARGURA, ALIZAR COM 0,06 CM DE LARGURA NO LADO INTERNO E EXTERNO DO CAIXILHO.	UND	100	R\$ 492,75	R\$ 49.275,00
13	PORTA EM MADEIRA DE LEI 0,80 X 2,10 DE ALTURA, TENDO 0,03 CM DE ESPESSURA C/ CAIXILHO DE 0,12 CM DE LARGURA, ALIZAR COM 0,06 CM DE LARGURA NO LADO INTERNO E EXTERNO DO CAIXILHO.	UND	100	R\$ 451,38	R\$ 45.137,50
14	PORTA EM MADEIRA DE LEI 0,70 X 2,10 DE ALTURA, TENDO 0,03 CM DE ESPESSURA C/ CAIXILHO DE 0,12 CM DE LARGURA, ALIZAR COM 0,06 CM DE LARGURA NO LADO INTERNO E EXTERNO DO CAIXILHO.	UND	100	R\$ 412,00	R\$ 41.200,00
15	PEITORIL P/ JANELA EM GRANITO CINZA 1,00X0,16 CM DE LARGURA CO ESPESSURA DE 0,02 CM.	UND	120	R\$ 47,75	R\$ 5.730,00
16	MESA PARA REUNIÃO EM MDF COM PÉS EM MADEIRA, PINTADA EM VERNIZ C/ TAMPO EM MDF (LAMINADO EM FORMPLAST 2,50 X 0,60LARGURA, ALTURA 0,80CM).	UND	30	R\$ 1.041,25	R\$ 31.237,50
17	JANELA EM MADEIRA DE LEI 1,10 X 0,90 DE LARGURA, TENDO ESPESSURA DE 0,03 CM, COM CAIXILHO DE 0,12 CM DE LARGURA, ALIZAR C/ LARGURA DE 0,06 CM NO LADO EXTERNO E INTERNO DO CAIXILHO.	UND	120	R\$ 271,88	R\$ 32.625,00
18	DIVISÓRIAS PRÉ-FABRICADAS C/0,03CM DE ESPESSURA, E FERRAGENS.	UND	700	R\$ 148,75	R\$ 104.125,00
19	PORTA PARA DIVISÓRIA PRE FABRICADA, MEDINDO 2,10X0,80X0,03 INCLUINDO FERRAGENS.	UND	100	R\$ 297,50	R\$ 29.750,00
20	CARTEIRA ESCOLAR COM ESTRUTURA TUBULAR E PLASTICO RECICLAVEL TIPO UNIVERSITÁRIA.	UND	3000	R\$ 255,00	R\$ 765.000,00



21	CAIXILHO EM MADEIRA 0, 80X2,10 C/ 0,12 DE LARGURA	UND	100	R\$ 90,25	R\$ 9.025,00
22	MOVEL MODULADO EM MDF REVESTIDO DE FORMPLAST SOBRE MEDIDA, COM 0,35 CM DE FUNDO, SENDO TODO COMPRIMENTO E TODA A LARGURA COM MDF 0,15 MM DE ESPESSURA.	UND	200	R\$ 1.424,25	R\$ 284.850,00
23	PRATELEIRA EM MDF REVESTIDO COM FORMPLAST SOBRE MEDIDA COM 0,35 CM DE LARGURA SENDO TODO O COMPRIMENTO E TODA LARGURA EM MDF 0,15 MM DE ESPESSURA, COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO.	UND	200	R\$ 44,50	R\$ 8.900,00
24	ARMÁRIO DE FERRO - 02 PORTAS C/ CHAVE	UND	200	R\$ 802,75	R\$ 160.550,00
25	CADEIRA LONGARINA C/ 03 UND.	UND	50	R\$ 841,75	R\$ 42.087,50
26	CADEIRA PARA ESCRITORIO TUBULAR COM ASSENTO E ESCOTO EM PLASTICO	UND	50	R\$ 308,75	R\$ 15.437,50
27	MESA PARA REUNIÃO COM PÉS EM MADEIRA, PINTADA EM VERNIZ C/ TAMPO EM MDF (LAMINADO EM FORMPLAST 1,50 X 1,00 LARGURA, ALTURA 0,80 CM).	UND	100	R\$ 663,75	R\$ 66.375,00
28	MESA PARA REUNIÃO COM PÉS EM MADEIRA, PINTADA EM VERNIZ C/ TAMPO EM MDF (LAMINADO EM FORMPLAST 2,00 COMP. X 1,00 LARGURA, ALTURA 0,80 CM).	UND	100	R\$ 813,25	R\$ 81.325,00
29	MESA PARA ESCRITORIO	UND	50	R\$ 497,00	R\$ 24.850,00
30	PLATELEIRAS DE FERRO C/ 05 ANDARES	UND	100	R\$ 384,25	R\$ 38.425,00
31	CARTEIRA ESCOLAR COM ESTRUTURA TUBULAR E PLASTICO RECICLAVEL TIPO UNIVERSITÁRIA SEM BRAÇO.	UND	100	R\$ 217,75	R\$ 21.775,00
32	CAIXA AMPLIFICADA 500W	UND	40	R\$ 600,00	R\$ 24.000,00
33	CAMERA DIGITAL 14MP	UND	50	R\$ 525,00	R\$ 26.250,00
34	FILMADORA DIGITAL	UND	50	R\$ 1.176,67	R\$ 58.833,33



35	FOGÃO INDUSTRIAL 02 BCS S/FORNO	UND	100	R\$ 930,00	R\$ 93.000,00
36	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BCS C/FORNO	UND	100	R\$ 1.500,00	R\$ 150.000,00
37	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BCS C/FORNO	UND	100	R\$ 1.826,67	R\$ 182.666,67
38	LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO	UND	100	R\$ 144,33	R\$ 14.433,33
39	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	UND	100	R\$ 355,00	R\$ 35.500,00
40	MICROFONE C/FIO	UND	80	R\$ 53,67	R\$ 4.293,33
41	MICROFONE S/FIO	UND	80	R\$ 95,33	R\$ 7.626,67
42	MICROSYSTEM 80W	UND	50	R\$ 507,67	R\$ 25.383,33
43	TV. LED 32"	UND	80	R\$ 1.469,67	R\$ 117.573,33
44	TV. LED 42"	UND	80	R\$ 1.683,67	R\$ 134.693,33
45	VENTILADOR DE PAREDE 45CM	UND	300	R\$ 184,67	R\$ 55.400,00
46	APARELHO GPS ETREX	UND	15	R\$ 279,00	R\$ 4.185,00
47	IMPESSORA MULTIFUNCIONAL LASER 200PG	UND	50	R\$ 1.806,33	R\$ 90.316,67
48	COMPUTADOR I3 COMPLETO	UND	150	R\$ 1.809,33	R\$ 271.400,00
49	ROÇADEIRA À GASOLINA 2,2 HP54CC	UND	30	R\$ 1.742,33	R\$ 52.270,00
50	VENTILADOR DE MESA TURBO 50 CM 127 V	UND	100	R\$ 170,67	R\$ 17.066,67
51	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL 8000PG	UND	10	R\$ 2.660,00	R\$ 26.600,00
52	BEBEDOURO INDUSTRIAL 3 TORNEIRAS	UND	100	R\$ 2.026,67	R\$ 202.666,67
53	BEBEDOURO DE COLUNA - 20L (GARRAFÃO)	UND	150	R\$ 796,33	R\$ 119.450,00
54	CENTRAL DE AR 12000 BTUS	UND	150	R\$ 1.496,33	R\$ 224.450,00
55	CENTRAL DE AR 18000 BTUS	UND	100	R\$ 1.780,00	R\$ 178.000,00
56	CENTRAL DE AR 9000 BTUS	UND	100	R\$ 1.276,33	R\$ 127.633,33
57	CENTRAL DE AR 30000 BTUS	UND	50	R\$ 4.283,33	R\$ 214.166,67
58	FREEZER 500LTS	UND	50	R\$ 1.513,33	R\$ 75.666,67



59	REFRIGERADOR 400LTS	UND	80	R\$ 1.459,33	R\$ 116.746,67
60	GELADEIRA 200LTS	UND	50	R\$ 1.195,00	R\$ 59.750,00
60	GELADEIRA 280LTS	UND	50	R\$ 1.693,33	R\$ 84.666,67
				TOTAL MEDIO R\$	5.788.605,00

5.2. Constatado qualquer irregularidade, quanto à qualidade e quantidade, no ato do fornecimento dos objetos, os mesmos serão recusados, devendo ser repostos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas) sem adição de qualquer ônus para esta administração pública municipal.

6. DO LOCAL E FORMA DE FORNECIMENTO

6.1. Os produtos serão entregues de acordo com o cronograma expedido pelo Setor Competente da Secretaria Municipal de Educação e Fundo, o qual atestará seu recebimento.

7. DA COTAÇÃO DE PREÇOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. Os valores a serem registrados levarão em conta a cotação de preço efetuada pelo Departamento de Compras conforme Mapa de Apuração de Preço, anexo, estando este compatível com o valor praticado no mercado local.

As despesas ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária

Exercício: 2018

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação e Fundo

Unidade Orçamentária	Projeto – Atividade	Categoria Econômica
13 – FUNDEB	12.361.04012.048 - (Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%)	3.3.90.30.00 Material Permanente
12 – Fundo Municipal de Educação	12.361.04012.042 – (Manutenção do salário Educação)	3.3.90.30.00 Material Permanente
11- Secretaria Municipal de Educação	12.122.00022.037 – (Manutenção da Secretaria de Educação)	3.3.90.30.00 Material Permanente

OBS: As quantidades dos produtos ou serviços estão subdivididas por dotação orçamentária conforme tabela anexo ao Termo de Referência.



8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 8.1. A Contratante pagará à Contratada pelos serviços ou fornecimentos dos materiais, até o trigésimo dia útil após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente aceita pela Contratante, vedada a antecipação;
- 8.2. O pagamento far-se-á por meio de transferência bancária na conta da Contratada;
- 8.3. Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da apresentação da nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus a ser pago pela Contratante;
- 8.4. A Nota Fiscal/Fatura deverá vir acompanhada da Certidão Conjunta de Débitos, Certidão de débitos estaduais (Tributaria e não Tributaria), Certidão de débitos municipais, FGTS e Trabalhista sob pena de não recebimento.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. A contratada receberá programação dos fornecimentos a serem realizados por meio de “Requisição de Fornecimento” emitida pela Secretaria Municipal de Educação e Fundo do Município de Tracuateua-PA ou setor responsável indicado pela mesma.
- 9.2. Os casos omissos ficarão a critério da CONTRATANTE para esclarecimentos e dirimir dúvidas.
- 9.3. A Contratada assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou objetos que causar à Prefeitura Municipal, ou a terceiros, por si, representantes e ou sucessores.
- 9.4. Em caso de ausência da entrega no dia marcado, a Contratada deverá informar com antecedência de até 24:00 horas, caso não informado, caberá sanções conforme prevê as cláusulas contratuais.

Tracuateua - PA, 26 de fevereiro de 2018.

Cilene do Socorro Andrade Lima
Secretária Municipal de Educação